

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de Preços do Contrato nº 00/2022-SETE, tendo como instrumento legal a CCT AP00008/2024, concedido às categorias abrangidas pelo STACAP a contar do dia 1º de janeiro de 2024.

DA REPACTUAÇÃO: O presente contrato sofrerá repactuação de preços de 6,97 % (seis virgula noventa e sete por cento) em razão do percentual de reajuste da data-base da categoria, definido através da CCT AP00008/2024, firmada entre as entidades que representam as categorias. A Repactuação está respaldada na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 002/2022-SETE.

DO VALOR: O valor anual passara de R\$ 939.157,08 (Novecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos) para R\$ 1.006.558,44 (Um milhão, seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

O valor mensal passara de R\$ 78.263,09 (Setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e nove centavos) para R\$ 83.879,87 (Oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo primeiro - o valor mensal da Repactuação será de R\$: 5.616,78 (Cinco mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), e o valor para o período de 12 meses será de 67.401,36 (Sessenta e sete mil quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correspondentes a execução deste apostilamento correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339037 - Locação de Mão-de-Obra.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO/SETE

Protocolo 69863

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022-SETE

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE.

CONTRATADO: MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº. 12.827.765/0001-89.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de Preços do Contrato nº 00/2022-SETE, tendo como instrumento legal a CCT AP00002/2023, concedido às categorias abrangidas pelo STACAP a contar do dia 1º de janeiro de 2023.

DA REPACTUAÇÃO: O presente contrato sofrerá

repactuação de preços de 7,4 % (sete virgula quatro por cento) em razão do percentual de reajuste da data-base da categoria, definido através da CCT AP00002/2023, firmada entre as entidades que representam as categorias. A Repactuação está respaldada na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 002/2022-SETE.

DO VALOR: O valor anual passara de R\$ 873.892,08 (Oitocentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos) para R\$ 927.722,88 (Novecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);

O valor mensal passara de R\$ 72.824,34 (Setenta e dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 77.310,24 (Setenta e sete mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos)

Parágrafo primeiro - o valor mensal da Repactuação será de R\$: 4.485,90 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), e o valor para o período de 12 meses será de 53.830,80 (Cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correspondentes a execução deste apostilamento correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339037 - Locação de Mão-de-Obra.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO/SETE

Protocolo 69864

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2021-SETE

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE.

CONTRATADO: CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.625.368/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de Preços do Contrato nº 009/2021-SETE, tendo como instrumento legal a CCT AP00008/202, concedido às categorias abrangidas pelo STACAP a contar do dia 1º de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

O presente contrato sofrerá repactuação de preços de 6,97% em razão do percentual de reajuste da data-base da categoria, definido através da CCT AP00008/2024, firmada entre as entidades que representam as categorias e reajuste com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período, com percentual de 5,060520%.